



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 329ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 7 DE DEZEMBRO DE 2022. Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, sob a presidência do Vice-Reitor, Alessandro Antônio Costa Pereira, reuniram-se por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: Representantes das Pró-Reitorias: Wellington Ferreira Lima, Luis Antônio Groppo, José Francisco Lopes Xarão; representantes docentes: Artur Justiniano Roberto Júnior, Fabio Ferraço, Fabrício José Pereira, Marcelo Aparecido da Silva, Maria Eliza Nogueira Oliveira, Mônica La-Salette da Costa Godinho, Renata Ribeiro Bruzadelli, Tania Mara Rodrigues Simões e Janaina de Mendonça Fernandes; representante técnico-administrativo em educação: Marcel Pereira da Silva. Constatada a existência de quórum, o Presidente em exercício iniciou a sessão, com o expediente: a) Comunicados da presidência: Foi informado que o calendário de reuniões de 2023 será apresentado na reunião de janeiro, pois a Andifes ainda não elaborou seu calendário para 2023. Na sequência, foi colocada em deliberação a realização da reunião de janeiro de 2023, no dia vinte e quatro de janeiro de 2023, às catorze horas. A proposta foi aprovada por unanimidade. b) Ata da 328ª reunião do CEPE – Deliberação: aprovada por unanimidade. **Ordem do dia:** a) Processo nº 23087.021104/2021-83 – Proposta de alteração da Resolução CEPE nº 25, de 23 de novembro de 2015 – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretaria Geral, o conselheiro, Wellington Ferreira Lima, apresentou seu relatório acerca da proposta elaborada pelo Consuni. Foram levantados questionamentos, que foram respondidos pela mesa, Secretaria Geral e pelo conselheiro Wellington. Após as discussões, a presidência da mesa apresentou os seguintes encaminhamentos: A) Não alterar a Resolução 25/2015, B) Alterar a Resolução 25/2015. Colocados em deliberação, o resultado da votação foi o seguinte: encaminhamento A: quatro votos; encaminhamento B: sete votos; uma abstenção. Os conselheiros votaram da seguinte forma: Encaminhamento A: Artur Justiniano Roberto Júnior, Maria Eliza Nogueira Oliveira, Renata Ribeiro Bruzadelli, Wellington Ferreira Lima; encaminhamento B: Fábio Ferraço, Fabrício José Pereira, Luís Antonio Groppo, Marcel Pereira da Silva, Marcelo Aparecido da Silva, Monica La Salette da Costa Godinho, Tania Mara Rodrigues Simões; abstenção: Janaina de Mendonça Fernandes. Na sequência, foram colocadas em deliberação as propostas de alteração da resolução com os seguintes encaminhamentos: A) Aprovar a proposta do Consuni, B) Aprovar o substitutivo apresentado pelo conselheiro Wellington. Colocados em deliberação, o resultado da votação foi o seguinte: encaminhamento A: nenhum voto; encaminhamento B: onze votos; uma abstenção. Os conselheiros votaram da seguinte forma: Encaminhamento B: Artur Justiniano Roberto Júnior, Fábio Ferraço, Fabrício José Pereira, Luís Antonio Groppo, Marcel Pereira da Silva, Marcelo Aparecido da Silva, Maria Eliza Nogueira Oliveira, Monica La Salette da Costa Godinho, Renata Ribeiro Bruzadelli, Tania Mara Rodrigues Simões, Wellington Ferreira Lima; abstenção: Janaina de Mendonça Fernandes. Encerrada a votação, o Presidente informou que a decisão será comunicada ao Consuni. b) Processo nº 23087.003659/2020-62 – Proposta de alteração da Resolução nº 05, de 12 de março de 2019 – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretaria Geral, a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Cláudia Gomes, apresentou as motivações para a alteração da Resolução e fez alguns comentários sobre as principais modificações propostas. Foram apresentados dois destaques à proposta,

referentes à redação do texto. Houve questionamentos que foram respondidos pela Pró-Reitora de Assuntos Estudantis. Colocada em deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade. c) Processo nº 23087.014289/2022-51 – Revalidação de diploma requerida por Alain Hernández Santoyo – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretaria Geral e não havendo quem quisesse discutir a matéria, o pedido foi colocado em deliberação e aprovado por unanimidade. Encerrada a pauta, o Presidente da mesa fez um esclarecimento acerca do questionamento sobre legitimidade da manifestação do Auditor-Chefe da UNIFAL-MG, no processo 23087.015018/2022-12, pautado na 328ª reunião do CEPE. O Presidente observou, com base no inciso X, do artigo 15, do Regimento Interno da Auditoria Interna da UNIFAL-MG, que compete à Auditoria “prestar assessoramento técnico aos Conselhos Superiores (Conselho Universitário, Conselho de Curadores, Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão e Conselho de Integração Comunitária), e orientar os Órgãos e Unidades Administrativas da Instituição”. A reunião encerrou-se às 15 horas. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente em exercício do CEPE.

Alessandro Antônio Costa Pereira (Presidente em exercício do CEPE)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 25/01/2023, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do CEPE**, em 02/02/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0903042** e o código CRC **758B858A**.